DECRETO Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 121.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%		
335043	02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	90.000,00
020604		**ENSINO ESPECIAL**		
1236739		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2029		Manutenção do Ensino Especial		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	25.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**121.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	90.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	25.000,00

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	3.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	3.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**121.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS